

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS**  
**CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO**  
**EDITAL Nº 16 – TRE/BA, DE 24 DE MAIO DE 2022**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA), em atenção Lei Complementar nº 173/2020, alterada pela Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022, torna pública a **suspensão** do prazo de validade do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário, regido pelo Edital nº 1 – TRE/BA, de 20 de junho de 2017, e prorrogado pelo Edital nº 51, de 9 de setembro de 2019, que deverá passar a considerar como termo final o dia 31 de dezembro de 2021, resultando na sua vigência até **31 de maio de 2023**.

Torna público, ainda, que a referida suspensão do prazo de validade não importará em qualquer prejuízo à continuidade das providências a serem implementadas acerca do provimento de cargos efetivos vagos do Quadro de Pessoal do TRE/BA.

**Desembargador Roberto Maynard Frank**  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia